



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO**

Aviso nº 03, de 21 de setembro de 2021

A Diretora do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento, no uso de sua competência e de acordo com o Regulamento do Cefor, aprovado pelo Ato da Mesa nº 41/2000, e com o Edital nº 06/2021, de 28 de junho de 2021, divulga o resultado provisório da Etapa Preliminar – Prova de Proficiência em Inglês do Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Poder Legislativo.

1. Resultado Provisório da Etapa Preliminar - Prova de Proficiência em Inglês, em ordem alfabética:

Nome dos Candidatos	Notas
Alexandro Ferreira	53,5
Alexandre de Lana Silva	73,0
Alexandre Lin	83,0
Alisson Bruno Dias de Queiroz	74,0
Amanda Christina de Souza Albieri	70,0
Ana Carolina Dias Sarres	78,5
Ana Paula Abritta Garcia Brandão Silva	61,0
Bárbara Madeiro Sales	41,0
Bruna Luiza Becker	81,5
Bruna Menezes de Araújo	70,0
Carlos Rafael de Aguiar Nery	84,0
Cleber Queiroz Machado	77,0
Cynthia Sims Belleza	52,0
Elizabeth Gomes de Lima Santos	51,5
Evandro Lopes Costa	50,5
Fabio Póvoa de Souza	46,0
Fernanda Brito Lopes	55,0

Fernando Luis Brito da Silva	76,0
Fernando Roberto Dalanhol	56,5
Gabriel Silva Borges	67,5
Gustavo Machado Pires	61,0
Heloísa de Medeiros Diniz	63,0
Igor Leonardo Moraes Albuquerque	77,5
Ingrid Maria Izídio dos Santos	62,0
Izabel Odete Valente Machado	55,0
Izabella Rodrigues Forzani	77,5
Jean Carmo Barbosa	69,5
Jó Carneiro da Rocha Menezes	34,5
João Lucas Bueno Dale Vedove	53,5
Jônatas Dias Lima	91,0
José Lucas Carvalho de Castro	64,0
Juliana Baldoni Figueiredo	64,5
Kátia da Consolação dos Santos	48,5
Luiz Gustavo Daher Leite	66,5
Luiz Miranda Ciochetti	55,0
Maiara Zaupa Totti	60,5
Myrella Soares França	51,5
Noemí Araujo Lopes	61,0
Paulo Sérgio Corrêa da Silva Júnior	37,0
Paulo Stanich Neto	59,5
Rafael Francisco Ferraz Minatogawa	77,0
Rimet Jules Gomes Teixeira Filho	77,0
Roberta Carolina Caldas Terra Rios Bosco Soares	71,0
Rodrigo Oliveira Duarte	89,5
Ronan Araújo Bento de Castro	45,0
Rosangela Auxiliadora Gonçalves Lemes	28,5
Telma Pinelli Nabak Sâmia	61,5
Thiago Colucci Alves	61,5
Thiago Elizio Lima Pessoa	80,0
Thiago Esteves Barbosa	58,0
Thomaz Jefferson Gonçalves	70,5
Thuane Vieira Rocha da Silva	63,0

Victor Dalton Teles de Jesus Barbosa	74,0
Zizelma Ribeiro Bôsko	58,5

2. De acordo com o subitem 10.3.1.4 do Edital nº 06/2021, serão considerados habilitados na Etapa Preliminar os candidatos que obtiveram rendimento igual ou superior a **50 (cinquenta)** pontos na Prova de Proficiência em Inglês.

3. Os candidatos não habilitados, na forma do subitem anterior, estarão eliminados do processo seletivo e não terão a prova discursiva corrigida.

4. A Prova de Proficiência em Inglês tem caráter **exclusivamente eliminatório** e sua pontuação não será considerada para cálculo da nota final do processo seletivo.

5. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório da Etapa Preliminar - Prova de Proficiência em Inglês disporá dos dias 22 e 23/09/2021, para enviar mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço processoseletivo.cefor@camara.leg.br, solicitando vista da planilha de correção de sua prova.

5.1 Não será aceita solicitação de vista de planilha de prova em data diferente da especificada no subitem anterior.

6. O candidato que solicitar a vista da planilha de correção para subsidiar o recurso disporá dos dias 24 e 27/09/2021 para encaminhar o formulário de recurso devidamente preenchido, por meio de mensagem eletrônica (e-mail) ao endereço processoseletivo.cefor@camara.leg.br.

6.1 O formulário de recurso está disponível no endereço eletrônico www2.camara.gov.br/edulegislativa/posgraduacao.

6.2 No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o seguinte título: "Processo Seletivo Mestrado Profissional em Poder Legislativo - Recurso".

6.3 O recurso deve ser redigido em microcomputador, com fonte Arial, tamanho 12, na cor preta, e apresentar o número da questão que o candidato deseja recorrer.

6.3.1 O formulário de recurso não deve conter a identificação do candidato.

6.4 Serão liminarmente indeferidos os recursos intempestivos, os redigidos em termos inadequados, sem indicação explícita da finalidade e do seu objeto ou os manuscritos.

Juliana Werneck de Souza

Diretora